



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 48, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que o servidor Fabiano Fabrício Ehrhardt cargo em comissão, Assessor Jurídico, padrão CC 3, matrícula 25, cumpra a jornada de trabalho de 20 horas semanais nos seguintes horários: segunda-feira – das 13h00 às 17h00; terça-feira até sexta-feira– das 07h30 às 11h30.
2. Revogar a Portaria nº 18, de 02 de maio de 2022.
3. Definir que esta Portaria entra em vigor no dia 26 de dezembro de 2022.

Ver. Auro Kirinus.